



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.734 , DE 17 DE JUNHO DE 2003

Cria o **Comitê de Avaliação de Desempenho** em conformidade com o Art. 13 do Decreto Municipal nº 6.433, de 28 de maio de 2003, que regulamenta o Sistema de Gerenciamento de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 82, "c", da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317-0/03, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Avaliação de Desempenho, de acordo com as competências estabelecidas nos Arts. 9º e 10 do Decreto Municipal nº 6.433, de 28 de maio de 2003.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para a composição do Comitê de Avaliação e Desempenho:

SERVIDOR	ÓRGÃO
José Estevam Gazinhato	Gabinete do Prefeito
Vânia Aparecida Vanucci	Secretaria Municipal de Administração e Mod. Administrativa
Xênia Pedrosa de Souza	Secretaria Municipal de Administração e Mod. Administrativa
Roberto Carlos Ortiz	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Ivete Aparecida A. Lima Elias	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ramiro Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Cidadania
Solange Galera Duarte	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Alice Hansen da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Maria de Fátima N. da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Lamartine D. Cavalcante	Secretaria Municipal de Finanças
Daniela Paula Betini	Secretaria Municipal de Habitação
Eliane M. de Carvalho Veiga	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Milena Teresa Makray	Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Ivonce Luzia Scaldelai	Secretaria Municipal de Saúde
Tereza Aparecida Santana	Secretaria Municipal de Saúde
Arineusa de Souza R. Seolin	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de junho de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Governo

ari///